

## **RESOLUÇÃO Nº 063/2007 - CONSUNI**

Autoriza a UDESC, ouvido o Conselho Curador, a promover o encaminhamento de pedido de autorização legislativa para outorga de cessão de uso de área de terras situada no CAV para a Associação dos Docentes e Associação dos Servidores, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2006/00003833, tomada em sessão de 26 de julho de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, ouvido o respectivo Conselho Curador, autorizada a promover o encaminhamento de pedido de autorização da Assembléia Legislativa de Santa Catarina para outorga, à Associação dos Docentes e Associação dos Servidores do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, de cessão de uso de área de terras de 4.539,60m<sup>2</sup>, localizada no Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC, onde se acham construídas as sedes das referidas Associações, conforme croquis e mapas de levantamento topográfico constantes dos autos do Processo nº 2006/00003833.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de julho de 2007.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente